INDICAÇÃO Nº 150/2023

Reitera o pedido de implantação de equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) na UBS Santa Clara IV, no bairro Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) na UBS Santa Clara IV, no bairro Santa Clara IV.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Cada equipe de Saúde da Família (ESF) deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000 pessoas, respeitando critérios de equidade para essa definição. Todavia, o aumento exponencial da população da referida localidade ocasionou em um aumento no número de pacientes, evidenciando a necessidade de implantação de outra equipe na Unidade Básica de Saúde do Santa Clara IV.

Objetivando atender os anseios da população, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de extrema importância para a garantir o efetivo funcionamento dos equipamentos da rede municipal de saúde.

SALA DAS SESSÕES, 17 de fevereiro de 2023.

MARCELO MARQUES